



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 769/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo	Férias	Período	22/07/2019 a 26/07/2019

II - CD - 3 - COORDENADOR GERAL PARA ASSUNTOS PRIORITÁRIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1284343	Douglas Alexandre Goergen	1607869	Leila Aparecida Guisel
Motivo	Férias	Período	29/07/2019 a 09/08/2019

III - CD - 4 - DIRETOR DE EXTENSÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1833473	Solange Todero Von Oncay	1604879	Ramao Rogerio de Vargas Lucas
Motivo	Férias	Período	01/08/2019 a 16/08/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE ARTE E CULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1906145	Marlei Dambros	1792418	Everton Gabriel Bortoletti
Motivo	Férias	Período	05/08/2019 a 16/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor